



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 495, 17 de novembro de 2023

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
COMISSÃO .....	4
PORTARIA nº 647, de 14 de novembro de 2023.....	4
FISCAIS TÉCNICOS .....	5
PORTARIA nº 648, de 14 de novembro de 2023.....	5
PORTARIA nº 649, de 16 de novembro de 2023.....	6
SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	7
PORTARIA nº 650, de 16 de novembro de 2023.....	7



## SUPERINTENDÊNCIA

### COMISSÃO

**PORTARIA nº 647, de 14 de novembro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº. 023/1993 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 329, de 05 de julho de 2023, conforme descrição abaixo:

- a) DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira, Siape nº 112\*\*\*\*, Presidente (membro executor);
- b) ADJE SILVA SANTOS, Enfermeira, Siape nº 221\*\*\*\* (membro consultor);
- c) ANDREIA ROCHA MOREIRA, Farmacêutica, Siape nº 327\*\*\*\* (membro consultor);
- d) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Infectologia, Siape nº 131\*\*\*\* (membro executor);
- e) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628\*\*\*\* (membro consultor);
- f) MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº. 224\*\*\*\* (membro consultor);
- g) MARGARETE BARRETO DO ESPIRITO SANTO, Infectologista, Siape nº 133\*\*\*\* (membro executor);
- h) PAULO VITOR SANTOS DE PINHO, Enfermeiro, Siape nº 325\*\*\*\* (membro consultor);
- i) RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Bioquímica, Siape nº 152\*\*\*\* (membro consultor);
- j) ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, Médica Neonatologista, Siape nº 137\*\*\*\* (membro consultor).
- k) CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Médico Obstétrico, Siape (membro consultor)
- l) **Designar** FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape 224\*\*\*\* (membro consultor);
- m) **Designar** ANA CAROLINA QUEIROZ GONDIM MARTINS, Enfermeira Saúde da Mulher Siape nº 303\*\*\*\* (membro consultor);
- n) **Destituir** LEONILDO SEVERINO DA SILVA, Enfermeiro Saúde da Mulher, Siape nº 178\*\*\*\* (membro consultor).

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



Referência: Processo nº 23535.000589/2023-16 SEI nº 34359007

## FISCAIS TÉCNICOS

### PORTARIA nº 648, de 14 de novembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 30/2023. O objeto do presente instrumento, é aquisição de equipamentos médicos hospitalares, previstos no planejamento plurianual para os anos de 2023-2024, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços – 189/2023	MEDPEJ – EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	03.155.958/0001-40
Ata de Registro de Preços - 192/2023	CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME	18.258.209/0001-15
Ata de Registro de Preços - 193/2023	NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP	20.782.880/0001-02

1. Alana Mayara Cerqueira Santos - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192\*\*\*\*\* - Gestora das Atas de Registro de Preços;
2. Ednaldo Ferreira Marques - Engenheiro Clínico, Matrícula/SIAPE: 119\*\*\*\*\* - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços;
3. Felipe Silva Souza - Assistente Administrativo – Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*\* - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.



- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.008436/2023-17 SEI nº 34376653

**PORTARIA nº 649, de 16 de novembro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 29/2023. O objeto do presente instrumento, é aquisição de equipamentos médicos hospitalares, previstos no planejamento plurianual para os anos de 2023-2024, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

<b>Atas</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ</b>
Ata de Registro de Preços - 190/2023	FANEM LTDA.	61.100.244/0001-30
Ata de Registro de Preços - 191/2023	DANIEL SANTOS DE ASSIS	50.672.276/0001-94

4. Alana Mayara Cerqueira Santos - Enfermeira, Matrícula/SIAPE: 192\*\*\*\* - Gestora das Atas de Registro de Preços;
5. Ednaldo Ferreira Marques - Engenheiro Clínico, Matrícula/SIAPE: 119\*\*\*\* - Fiscal Titular das Atas de Registro de Preços;



6. Felipe Silva Souza - Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\* - Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- II. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- III. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.009116/2023-76 SEI nº 34389228

### **SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA nº 650, de 16 de novembro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), autorizar, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), em nome do portador Alana Mayara Cerqueira Santos, conforme especificado na Portaria - SEI 495 (SEI nº 26493247), observando-se os moldes abaixo:

- I. Data da concessão: 25/09/2023 (SEI nº 33121969);
- II. Número do suprimento de fundos: nº 24/2023/SEAD/DASGP/GA/MCO-UFBA-EBSEH (SEI nº 33002943);
- III. Número da nota de empenho: 2023NE000844 (SEI nº 33146710);
- IV. Natureza da despesa: 339030 (SEI nº 33146710);
- V. Identificação do agente suprido: Alana Mayara Cerqueira Santos (SEI nº 33121969);
- VI. Valor do suprimento de fundos: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) (SEI nº 33121969);

Nº 495, sexta-feira, 17 de novembro de 2023



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

VII. Prazo de aplicação: 10/10/2023 prestação de contas 09/11/2023 (30 dias após a aquisição (SEI nº 33121969).

**Art. 2º** Processo SEI nº 23535.011639/2023-82.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Referência: Processo nº 23535.011639/2023-82 SEI nº 34391838